



## PESQUISA

PESQUISA  Go

- [Home](#)
- [Inscrições para o evento Encontros de Interlocução](#)
- [Contato](#)
- [Sites relacionados](#)
- [Publicações](#)
- [Eixos estratégicos](#)
- [Quem somos](#)
- [ASSINE POR RSS](#)

//  
you're reading...

## Opinião

### Entrevista com José Carlos Sturza de Moraes – Conselheiro da AMENCAR no CONANDA

By [admin](#) · 26 de fevereiro de 2015 · [Post a comment](#)



José Carlos Sturza de Moraes

José Carlos Sturza de Moraes, coordenador do Projeto Promoção do Protagonismo de Crianças e Adolescentes no Rio Grande do Sul, foi empossado, no último dia 12, conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) pela AMENCAR, para o biênio 2015-2016. Confira a entrevista realizada com o coordenador, sobre o papel e posicionamento da AMENCAR no CONANDA:

#### 1-) José, qual é a função que um conselheiro do CONANDA desempenha?

Atuar em colegiado, coletivamente, mas com objetivos claros. No nosso caso, retornamos ao CONANDA buscando fortalecê-lo e democratizá-lo ao máximo para servir como uma alavanca em favor dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil.

#### 2-) A AMENCAR está participando de alguma comissão, dentro do CONANDA?

Sim. O CONANDA tem quatro comissões permanentes. Represento a AMENCAR na Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar, assumindo o encargo de relator dessa comissão. As demais são: Orçamento e Fundos, Mobilização e



OPINIÃO



OUTRA VISÃO

## José Carlos Sturza de Moraes: instituições doentes

Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, cientista social

🕒 05/11/2016 - 05h45min Atualizada em 05/11/2016 - 05h45min

**IDENTIFIQUE-SE E LEIA ESTA NOTÍCIA GRATUITAMENTE!**

Já é assinante?

**ENTRE AQUI**

Não sou assinante

**f EXPERIMENTAR COM FACEBOOK**

[Experimentar sem Facebook](#)

apenas  
**R\$1,00**

SALA DE REDAÇÃO

13:00 - 14:30

**A**

LOG IN

SIGN UP



## José Carlos Sturza de Moraes

 Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, ... |  Feminisme +5

12 Followers | 1 Following | 1 Co-author | 44 Total Views

[+ FOLLOW](#)

### BOOKS CHAPTER

Famílias e comunidades: entre direito, representações e práticas (In: Nas trilhas da proteção integral de crianças e adolescentes, 2015)

by [Fernanda Bittencourt Ribeiro](#) und [José Carlos Sturza de Moraes](#)

[Download](#)

27 Views

[About](#) [Blog](#) [People](#) [Papers](#) [Job Board](#) [Advertise](#)  [We're Hiring!](#)  [Help Center](#)

Find new research papers in: [Physics](#) [Chemistry](#) [Biology](#) [Health Sciences](#) [Ecology](#) [Earth Sciences](#) [Cognitive Science](#) [Mathematics](#)  
[Computer Science](#)

[Terms](#) [Privacy](#) [Copyright](#) Academia ©2019

21st March 2014

## Biografia Jose Carlos Sturza de Moraes

[\[http://4.bp.blogspot.com/-](http://4.bp.blogspot.com/-)[F\\_wUBR\\_Y7nE/Uyx\\_D4rhObl/AAAAAAAABSsw/fnoPAxakoz8/s1600/JosCarlos.jpg](http://4.bp.blogspot.com/-F_wUBR_Y7nE/Uyx_D4rhObl/AAAAAAAABSsw/fnoPAxakoz8/s1600/JosCarlos.jpg)

**José Carlos Sturza de Moraes** - Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Especialista em Educação de Jovens e Adultos e Privados de Liberdade e Especialista em Ética e Educação em Direitos Humanos. Integrante do Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACi/UFRGS). Professor da Escola Técnica José César de Mesquita, com atuação na EJA - Ensino Médio e Jovem Aprendiz. Supervisor dos Cursos de Capacitação da Escola de Conselhos do Rio Grande do Sul e colaborador da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - AMENCAR. Tenho interesse por discussões no campo da educação, relações de gênero, direitos humanos e políticas públicas voltadas para infância e juventude. Fonte: Currículo Lattes. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4259518U0>>. Acesso em: 26/04/2013.

Postado há 21st March 2014 por [Biblioteca da Psicologia da UFRGS](#)

Marcadores: [Autor](#), [Biografia](#), [Jose Carlos Sturza de Moraes](#), [Obras de Jose Carlos Sturza de Moraes](#)

 Adicionar um comentário

Digite seu comentário...

Comentar como: [Conta do Goog](#) ▼

Publicar

Visualizar

## E quando o Sistema de Garantias de Direitos se desocupa da proteção?



29 Julho 2016

A A

"Então, não quero falar sobre direitos e deveres. Quero falar sobre direitos e responsabilidades, sobre direitos e solidariedade", escreve **José Carlos Sturza de Moraes**, cientista Social, especialista em Ética e Educação em Direitos Humanos e especialista em Educação de Jovens e Adultos e Educação de Privados de Liberdade.

### Eis o artigo.

*A ocupação de mais de duzentas escolas no final do ano passado pelos secundaristas de São Paulo, em protesto contra um plano de reorganização da rede pública estadual pelo governo Alckmin, passará para a história como um dos gestos coletivos mais ousados na história recente do Brasil. Eu diria, sem titubear, que esse movimento destampou a imaginação política em nosso País. A coragem e a inteligência com que essa luta foi conduzida, a maneira democrática e autogestiva com que sustentou-se, as formas de mobilização e comunicação que aqui se inventaram, o modo em que soube suscitar diálogo e conexão com as diversas forças da sociedade civil, a maneira autônoma que demonstrou ao longo de todo o trajeto, merecem nossa mais viva admiração e aplauso. Entretanto, mais do que isso, constituíram para todos nós uma verdadeira aula de ética e de política. Se nossos políticos aprendessem um por cento do que aqui se ensinou, nosso País seria outro.*

Peter Pál Pelbart

A história não é linear nem vertical, é escrita nas inscrições deixadas nas pistas do social. Hoje, estudantes, adolescentes e jovens saem às ruas, como antes saíam. Saem às ruas de modos novos e incapturáveis no tempo em que agem.

Eles e elas vão denunciando velhas chagas e apontando novas **violações de direitos** estabelecidos e descumpridos.

Com suas vozes, cânticos, bandeiras, tubos de tinta, cobertores e corpos se insurgem contra

Teoria do Direito (<https://www.escoladeconselhospe.com.br/site/categoria/teoria-do-direito/>)

teses (<https://www.escoladeconselhospe.com.br/site/categoria/teses/>)

Trabalho (<https://www.escoladeconselhospe.com.br/site/categoria/trabalho/>)

Trabalho Infantil (<https://www.escoladeconselhospe.com.br/site/categoria/trabalho-infantil/>)

Violência (<https://www.escoladeconselhospe.com.br/site/categoria/violencia/>)

Visão Mundial (<https://www.escoladeconselhospe.com.br/site/categoria/visao-mundial/>)

- Publicações (<https://www.escoladeconselhospe.com.br/site/categoria/publicacoes-visao-mundial/>)

## José Carlos Sturza de Moraes

(<https://www.escoladeconselhospe.com.br/site/livro/boas-praticas-garantindo-o-direito-a-convivencia-familiar-e-comunitaria-de-criancas-e-adolescentes-no-rs/>)



(<https://www.escoladeconselhospe.com.br/site/livro/boas-praticas-garantindo-o-direito-a-convivencia-familiar-e-comunitaria-de-criancas-e-adolescentes-no-rs/>)

### **Boas práticas – Garantindo o Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes no RS**

(<https://www.escoladeconselhospe.com.br/site/livro/boas-praticas-garantindo-o-direito-a-convivencia-familiar-e-comunitaria-de-criancas-e-adolescentes-no-rs/>)

A AMENCAR, ao longo de sua história, desenvolve estratégias para a efetiva garantia dos direitos de crianças e adolescentes através...

**SAIBA**

**MAIS**

**([HTTPS://WWW.ESCOLADECONSELHOSPE.COM.BR/SITE/LIVRO/BOAS-PRATICAS-GARANTINDO-O-DIREITO-A-CONVIVENCIA-FAMILIAR-E-COMUNITARIA-DE-CRIANCAS-E-ADOLESCENTES-NO-RS/](https://www.escoladeconselhospe.com.br/site/livro/boas-praticas-garantindo-o-direito-a-convivencia-familiar-e-comunitaria-de-criancas-e-adolescentes-no-rs/))**

## Conselhos tutelares, entre a tutela de condutas e a defesa de direitos humanos : um olhar implicado a partir de narrativas dos casos 'menino Bernardo' e 'filho da rua'

Com o objetivo de pensar o cuidado entre a tutela e a garantia de direitos humanos, através da ação do Conselho Tutelar, esta pesquisa foi composta a partir de narrativas jornalísticas de casos em que atuaram conselheiros/as, trazidas enquanto disparadores analíticos, desde uma produção teórica info...

<b>Nível de Acesso:</b>	openAccess
<b>Data de Defesa:</b>	2016
<b>Autor/a:</b>	Moraes, José Carlos Sturza de
<b>Orientador/a:</b>	Damico, José Geraldo Soares
<b>Tipo Documento:</b>	Dissertação
<b>Idioma:</b>	por
<b>Assuntos em Português:</b>	Direitos humanos Conselho tutelar Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990
<b>Assuntos em Inglês:</b>	Adultcentrism Conanda (National Council on the Rights of Children and Adolescents) Criminalization of the Social Aspect Counseling School Child and Adolescent Statute
<b>Download Texto Completo:</b>	<a href="http://hdl.handle.net/10183/151623">http://hdl.handle.net/10183/151623</a>

Descrição

Registro fonte



(<http://www.crianca.mppr.mp.br/>)

## Conselho Tutelar

**José Carlos Sturza de Moraes**  
Conselheiro Tutelar em Porto Alegre

Agradeço às pessoas que organizaram a capacitação para os candidatos pelo convite. Como ex-conselheiro, que atuou entre 1995 e 2001, registro que foi muito gratificante poder voltar e dialogar a partir de outro lugar, agora como estudante universitário e ex-conselheiro.

O tema, ética na prática conselheira, que escolhi junto aos organizadores é muito caro para mim. Talvez tenha sido minha maior procura e reflexão quando do exercício dos meus dois mandatos como conselheiro desta cidade e quero aqui aproveitar para precisar melhor algumas coisas já expostas naquele diálogo que tivemos no Colégio do Rosário.

A ética não é qualquer coisa. Não é só uma palavra ou um chavão. Ética, nos Conselhos Tutelares, como noutros lugares de interação social, tem a ver com postura pessoal, com capacidade de disposição para o diálogo, para - centralmente - uma escuta do outro como também possuidor de conhecimentos e condições de colaborar na solução de suas próprias questões. E o problema todo é o de como se faz isso.

Todos nós temos uma ética, uma forma de julgar os acontecimentos e nos relacionarmos em sociedade. Uns são membros de partido político, outros não. Alguns são pertencentes a algum tipo de organização religiosa, têm suas crenças e, a partir delas, buscam o bem para o semelhante, e igualmente outros não. Pois como disse Shakespeare, "algumas pessoas simplesmente não se importam".

É importante saber quem somos e a partir de que lugar falamos. O problema é quando se misturam as coisas, pois no Conselho Tutelar, os conselheiros devem ser apenas conselheiros. Não religiosos ou militantes partidários. Precisam ser pessoas capazes de trabalhar respeitando as visões e entendimentos das pessoas que vão até os conselhos buscar ajuda.

Escutar, realmente, e levar em conta o que o outro diz é algo muito difícil. Exige disposição e vigília permanentes. E isso não apenas nos Conselhos Tutelares.

Há poucos meses, um colega de uma cadeira de antropologia me contou algo interessante e que serve para essa reflexão. Numa mesa de debates onde se falava justamente disso, da necessidade de se escutar o outro, de levar em conta sua narrativa, seus códigos, etc., relatou-me que uma participante da platéia, identificando-se como profissional graduada na área de saúde, teria dito mais ou menos o seguinte: "É isso mesmo! É maravilhoso. Eu também há anos trabalho com grupos num posto de saúde. E a gente escuta muito as pessoas. Deixa falarem uma, duas, três vezes, e depois diz a verdade". Ou seja, essa profissional, numa falha bastante comum, mas também numa busca de diálogo, fala de sua experiência real: a de dizer às pessoas a verdade, de lhes 'colocar nos trilhos', de lhes ajudar. Quanto às falas das pessoas, parece que a escuta da profissional se resume ao fato de se ouvir, mas um ouvir que não significa escutar, levar em conta, apoiar as pessoas a elas mesmas construírem seus caminhos.

Outro exemplo, mais caseiro, trago de outro evento, também de capacitação de conselheiros tutelares, em 2001 ou 2002, quando, numa discussão de caso, foi trazido cópia de ofício de um Conselho Tutelar, mais ou menos com o seguinte relato: "Fulano, 11 anos, foi abrigado há dois anos. Pai abusador. Parece que já voltou para a escola, segundo o abrigo". Da leitura, restou uma série de questionamentos, tais como: E os outros irmãos? E a mãe da criança? Como é a teia familiar? E as respostas, evidenciando despreparo e/ou descompromisso, respectivamente, foram: "Segundo o menino, parece que o pai não abusava dos outros. A mãe é um pouco doentinha, da cabeça, sabe? Não tínhamos carro no dia do abrigamento e este ano o abrigo começou a visitar os parentes".

Diante do mal-estar do caso relatado, todos os presentes, integrantes do abrigo, da promotoria e outros agentes da rede de atendimento, começaram a criticar a ação conselheira, esquecendo que, no caso em análise, todos tiveram problemas de encaminhamento. Pois o abrigo, desde o acolhimento, deveria ter intervindo; a promotoria, que naquela cidade, recebia as informações de abrigagem em até 48h, também deveria ter agido. Mas ambos os representantes somente se deram